EVENTO:	Reunião de negociação coletiva entre a CEEE EQUATORIAL e SENERGISUL
OBJETIVO:	Construção do Acordo Coletivo de Trabalho da data base de 2022
DATA:	11/03/2022
HORÁRIO:	09:30 horas
LOCAL:	Videoconferência

## **REGISTRO DA REUNIÃO**

As partes se reuniram para dar início à **primeira rodada** de negociação coletiva referente ao Acordo Coletivo de Trabalho da data base de 2022.

Inicialmente, a empresa esclareceu que tem a praxe de registrar em ata as reuniões de negociação coletiva, e propõe ao Sindicato a adoção dessa prática nas reuniões a serem realizadas.

O Sindicato não se opõe ao registro da reunião, tendo ficado alinhado entre as partes que a empresa elaborará a ata, que será posteriormente enviada à entidade para avaliação, e assinada eletronicamente via *docusign*.

Ato contínuo, a empresa informou que enviará à entidade sindical correspondência propondo a manutenção, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco), dos benefícios atualmente praticados, como forma de proporcionar maior conforto para a categoria durante esse período de negociação.

Em seguida, a empresa ponderou que o Sindicato, em outras oportunidades, já emitiu sinalização no sentido de que teria o propósito de negociar o ACT pelo prazo de 2 (dois) anos. A CEEE EQUATORIAL esclareceu que não tem objeção em negociar a data base de 2022 por 2 (dois) anos (vigência do ACT de 01/03/2022 a 29/02/2024), com negociação anual, ou seja, na data base de 2023, apenas das cláusulas de natureza econômicas.

Quanto à agenda da negociação, as partes consensaram a programação de mais 3 (três) rodadas de reuniões, sem prejuízo da possibilidade de eventuais ajustes nos agendamentos, se necessário, ficando acordado o seguinte calendário:

Data: 16/03/202 (quarta feira), às 09h30: 2ª Reunião

1

DCPR

Data: 23/03/2022 (quarta feira), às 09h30: 3ª Reunião Data: 30/03/2022 (quarta feira), às 09h30: 4ª Reunião

Ato contínuo, o Sindicato indagou à empresa se as propostas patronais serão apresentadas tendo como referência a pauta ou o último ACT firmado. A empresa esclareceu que não recebeu pauta de reinvindicações do Sindicato.

O Sindicato sugeriu que os pontos debatidos nas negociações devem ser compartilhados de maneira oficial.

O Sindicato ressaltou, também, que o SENERGISUL é a entidade representante da categoria preponderante, por isso nem sempre os interesses desse público são coincidentes com os objetivos das representações menos volumosas, por isso pediu que os desfechos das negociações feitas com as entidades com menor representação sejam divulgadas apenas para as respectivas categorias.

A empresa esclareceu que tem o hábito de informar aos empregados o andamento das negociações através dos seus meios de comunicação internos, e ressaltou que após cada reunião comunicará aos empregados a respeito do *status* da negociação.

O Sindicato também informou que na data de ontem ocorreu um óbito com um prestador de serviços durante trabalhos realizados na rede. A empresa esclareceu que o fato não envolveu empregado da Companhia, sendo que as atividades eram realizadas por particulares e que não havia equipe da CEEE EQUATORIAL no local da ocorrência.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e assinada a presente ata, ficando agendada nova rodada de reunião, conforme calendário acordado entre as partes.

PARTICIPANTES DA REUNIÃO:					
Seq.	Nome	RG	ENTIDADE	Assinatura	
01	Margarete Ataíde Nogueira		CEEE Equatorial		
02	David Abdalla Pires Leal		CEEE Equatorial		
03	Eduardo Gonçalves de Araújo		CEEE Equatorial		
			-	Eduardo Goncalves de Aranjo	
04	Darlan de Oliveira da Silva		SENERGISUL		
05	Antônio Jailson da Silva Silveira		SENERGISUL	Antônio Jailson da Silva Silveira	
06	Delamar César Pinheiro Ribeiro		SENERGISUL	Delamar César Pinheiro Ribeiro	